



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 375/2019
DATA: 27/05/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5286

Assunto: Autoriza a participação com reservas, do Município de Palmeira no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5286, que Autoriza a participação com reservas, do Município de Palmeira no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 98/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, sendo que a autorização é competência do Poder Legislativo (inciso XVIII do art. 31 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei Nacional nº 11107/2005 (Art. 5º) e na Lei nº 10406/2002 (Código Civil). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5286, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro